



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1380 de 25 de junho de 2014.

Convoca eleição para escolha dos representantes dos discentes da Pós-Graduação no Conselho do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – CONEPE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 1º da Resolução nº 10/2007/CONSU, que aprovou alteração nos artigos 14, 17 § 4º e 99, do Estatuto da UFS;

RESOLVE:

Art. 1º- Convocar os membros do corpo discente da pós-graduação *stricto sensu* desta Universidade, regularmente matriculados nos termos do § 1º do artigo 74 do Estatuto da UFS, para, no dia **16 de julho de 2014, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h**, no Setor de Atendimento da POSGRAP, eleger representantes titulares e suplentes do Conselho do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – CONEPE, nos termos do artigo 1º da Resolução nº 10/2007/CONSU.

Art. 2º- Serão eleitos 02 (dois) representantes discentes titulares e respectivos suplentes, observando-se o inciso XI do artigo 17 do Estatuto da UFS, alterado pela Resolução nº 10/2007/CONSU.

Art. 3º- Todos os alunos da pós-graduação *stricto sensu*, regularmente matriculados nos termos do § 1º do artigo 74 do Estatuto da UFS, poderão votar e compor as chapas para ser votados, observando-se a vedação prevista no art. 99, parágrafo único, do Estatuto da UFS.

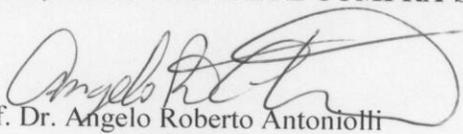
Art. 4º- Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos válidos.

Art. 5º- A Comissão Eleitoral será designada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

Art. 6º- A votação para eleição dos representantes discentes titulares e suplentes da Pós-Graduação será coordenada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, conforme § 4º do artigo 17 do Estatuto da UFS, que lançará edital regulamentando o procedimento.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.


Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR